

ESCOLA JUDICIAL

PORTARIA Nº 12.2019

Constitui o Instituto de Desenvolvimento de Inovações Aplicadas ao Tribunal de Justiça de Pernambuco - IDEIAS TJPE.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, e o Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – Esmape, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 219 da Constituição Federal, que determina ao Estado estimular a formação e o fortalecimento da inovação nas empresas, bem como nos demais entes, públicos ou privados;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 10 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que institui os princípios da gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 6º, caput, da Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê que os órgãos do Poder Judiciário devem promover a participação efetiva de magistrados de primeiro e segundo graus, ministros, serventuários e demais integrantes do sistema judiciário e de entidades de classe, na elaboração de suas propostas orçamentárias e de seus planejamentos estratégicos, garantida a contribuição da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de espaço que propicie a gestão do conhecimento e inovação, com plena participação dos atores envolvidos na política (juízes e servidores), assim como usuários do serviço (advogados, partes, promotores e defensores públicos), e com a aplicação de métodos de gestão que permitam a interação, colaboração e troca de conhecimentos, diante da complexidade dos desafios da administração da justiça;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, vinculado à Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, o IDEIAS TJPE - Instituto de Desenvolvimento de Inovações Aplicadas ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, que será composto pelo:

TJPELABS – Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CIA – Comissão para aplicação de soluções em Inteligência Artificial, instituída pela Portaria Nº 33, de 16 de agosto de 2018, publicada no DJe nº 148/2018.

Art. 2º. Estabelecer o Programa de Gestão e Inovação na Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, contemplando como eixos básicos a inovação, a gestão estratégica com foco nos resultados, a rede de governança integrada e participativa, a comunicação e a gestão de dados.

Art. 3º O IDEIAS TJPE exercerá a curadoria do Programa de Gestão e Inovação na Administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, baseando-se nos seguintes valores:

I - busca do conhecimento e inovação;

II - participação e integração entre a atividade fim e a atividade meio;

III - usuário do serviço no centro da gestão;

IV - transparência de dados;

V - profissionalização do serviço;

VI - co-criação nos projetos de interesse, envolvendo atores diversos dentro e fora da Administração;

VII - visão multidisciplinar sobre os problemas;

VIII - utilização de técnicas e metodologias ágeis, ativas e inovadoras de trabalho com foco na experimentação e avaliação (tais como o design thinking);

IX - flexibilidade e desburocratização;

X - prototipagem, coleta de “feedbacks” e refinamento de soluções.

Art. 4º A gestão da inovação é adotada no Tribunal de Justiça de Pernambuco como forma de administrar por meio do conhecimento plural; da ampla participação de magistrados, servidores e da sociedade; da empatia na construção de soluções a partir das expectativas dos usuários do serviço; da remodelação dos serviços com base nos anseios e necessidades de seus usuários; bem como da experimentação prévia das novas ideias com o fim de promover o constante aprimoramento da prestação jurisdicional seguindo os avanços tecnológicos, acadêmicos e sociais.

Art. 5º O TJPELABS é um espaço de produção provido de instalações e equipamentos próprios para estudos, pesquisas, desenvolvimento de projetos e programas inovadores.

Parágrafo único. O desempenho das atividades do TJPELABS se dará mediante a utilização de métodos e técnicas que permitam a interação, co-criação e troca de conhecimento, com envolvimento de todos os atores comprometidos com as políticas, com uso de metodologia e técnicas colaborativas que propicie a resolução de problemas complexos, tais como design thinking, modelagem de negócios e uso de plataformas de inovação aberta; oficinas para a resolução de problemas concretos do âmbito da atuação governamental; apoio à gestão, lançamento e maturação de projetos envolvendo ações de coaching, realização de pilotos e de modelagem de estrutura de gestão.

Art. 6º A instalação do TJPELABS deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 7º Incumbe à Comissão para Aplicação de Soluções em Inteligência Artificial - CIA, coordenar e desenvolver estudos, pesquisa, planejamento e execução de projetos de aplicação de soluções de inteligência artificial e automação no âmbito do Poder Judiciário de Pernambuco, tendo como objetivos:

I – avaliar a viabilidade de aplicação das soluções de Inteligência Artificial no fluxo de processos eletrônicos;

II – propor soluções visando aumentar a produtividade e a eficácia do trabalho realizado pelas unidades judiciárias;

III – promover a melhoria do sistema classificatório dos processos e da qualidade dos dados para fins de gestão da informação e de cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo CNJ;

IV – contribuir para automação e racionalização das rotinas de trabalho;

Art. 8º Ato do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco e/ou do Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – Esmape designará laboratoristas e integrantes do TJPELABS, bem como disciplinará sobre seu funcionamento, composição e coordenação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de setembro de 2019.

Recife, 18 de setembro de 2019

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargador Jones Figueirêdo Alves
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

EDITAL Nº 250/2019

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso **“Boas Ações e Práticas Sustentáveis no Judiciário.”**

Do curso:

1.1 Nome: Boas Ações e Práticas Sustentáveis no Judiciário

1.2 Modalidade : Presencial

1.3 Carga horária total: 12 horas

1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.5 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.6 Datas: 01, 02 e 03/10/2019

1.7 Horário: 08h às 12h

1.8 Local: 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do docente previsto:

Hênio Domingos Siqueira Santos

3 Das inscrições e remanejamentos:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 20 a 26 de setembro de 2019, a partir das 14h.

3.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.